



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550 - Cx. Postal: 1109

Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí -SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

A T E S T A D O

A T E S T A M O S para os devidos fins, que **RICARDO HASHIOKA SOLER OTSUBO**, aluno regularmente matriculado no 6º ano do curso médico desta Faculdade, frequenta estágios obrigatórios em regime de internato, em período integral.

Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (14/03/2019). - . - . - .

Teresa Ivone Bianchini
Analista Acadêmico

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo